



CÂMARA DE VEREADORES
NOVA ROMA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº: 03/2024

"DENOMINA DE PRAÇA SÃO JOÃO PAULO II, O ESPAÇO PÚBLICO LOCALIZADO NO ENTRONCAMENTO DAS RUAS GREGÓRIO PANAZZOLO E LUIZ CANSAN, EM NOVA ROMA DO SUL."

Os Vereadores infra assinados, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa e pela Lei Orgânica Municipal, encaminham à apreciação e posterior votação o seguinte projeto de lei:

Art.1º- Passa a denominar- se **Praça São João Paulo II**, à área pública situada no entroncamento das ruas Gregório Panazzolo e Luiz Cansan, nesta cidade, ainda sem denominação fixada em Lei.

Art.2º-A identificação da referida Praça será realizada por meio de placa a ser afixada no local.

Art.3º-Está lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Nova Roma do Sul, 06 de maio de 2024.

Ver. Jaime A. Panazzolo
Presidente da Câmara de Vereadores

Ver. Márcio A.Rossi
Vice- Presidente

Ver. Luiza Santi
1º Secretária

José L.Comin
vereador

Ver.Adi Scapinello
2º Secretário

Tiago Pasa
Vereador

Márcio Carminatti
Vereador

Marcelo L.Panazzolo
Vereador

Tiago Bet
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES
NOVA ROMA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº:
03/2024**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os Vereadores que abaixo subscrevem vêm apresentar aos Nobres Colegas, o **Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 03/2024** que denomina de **"PRAÇA SÃO JOÃO PAULO II, O ESPAÇO PÚBLICO LOCALIZADO NO ENTRONCAMENTO DAS RUAS GREGÓRIO PANAZZOLO E LUIZ CANSAN, EM NOVA ROMA DO SUL."**

O presente projeto de lei, foi elaborado para atender à solicitação da Associação Sul Brasileiro Polonesa de Nova Roma do Sul-ASBP-NRS-BRASPOL, e moradores locais, para denominar oficialmente o nome da Praça conhecida como Braspol, para **PRAÇA SÃO JOÃO PAULO II.**

Esta alteração do nome tem por objetivo, reconhecer e celebrar a significativa presença dos descendentes poloneses no nosso município.

Considerando a profunda fé e devoção dos nossos migrantes poloneses, bem como de outros fiéis, ao Papa Polônês João Paulo II, beatificado em maio de 2011, e considerando a presença do monumento do Papa neste local, cuja data é comemorada no dia 22 de outubro, nada mais apropriado este reconhecimento.

É relevante ressaltar que a maioria dos poloneses considera o Papa como a personalidade mais marcante do século XX, conforme indicado pelo Centro de Pesquisas Públicas da Polônia.

O Capitel da praça inaugurado em 10/12/2016, simboliza a união e a resiliência do povo polonês, que, diante de desafios e adversidades, mantém viva sua cultura e história. Este povo, reconhecido por sua bravura e determinação, deixa um legado que ecoará em nossos corações, servindo de inspiração e exemplo para as gerações futuras.



CÂMARA DE VEREADORES
NOVA ROMA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

A escolha do nome "**Praça São João Paulo II**", é uma forma de prestar uma justa homenagem a este ilustre Papa polonês , cuja luz e proteção desejamos que continuem a guiar e abençoar nosso município.

Solicitamos, portanto, aos dignos colegas e análise e aprovação do presente projeto, para que após a sanção do Prefeito Municipal passe a vigorar como Lei em nosso município.

Sem mais para o momento aos nobres reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ver. Jaime A. Panazzolo
Presidente da Câmara de Vereadores

Ver. Márcio A. Rossi
Vice- Presidente

Ver. Luiza Santi
1º Secretária

José L. Comin
vereador

Ver. Adi Scapinello
2º Secretário

Tiago Pasa
Vereador

Márcio Carminatti
Vereador

Marcelo L. Panazzolo
Vereador

Tiago Bet
Vereador